



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

CONTRATO N 20189122

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA GIL PEÇAS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.558.407/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Amador Lemos nº192 Bairro Boa Esperança – PLACAS -Pará, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Sr. Marcelo Wilton Rodrigues Leal , brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 3049101 PC/PA e CPF nº 509.521.612-49 residente e domiciliado na São Jose S/n, neste município, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GIL PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.283.616/0001-45, sediada na Av. Perimetral Norte, 665, Bairro Centro na cidade de Uruará/PA, neste ato representada por sua representante legal Sra. **Thaís Lorena da Silva**, brasileira, empresária, portador da carteira de identidade nº 5027974 2ª via PC/PA e CPF nº 008.676.232-09, residente e domiciliado na Av. Perimetral Norte, 665, Bairro Centro na cidade de Uruará/PA, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:.

1 – DO OBJETO

Para Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, madeiras, ferramentas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes abaixo e de acordo Pregão Presencial nº 9/2018-00030-SRP e seus Anexos.

GIL PEÇAS LTDA EPP - CNPJ:19.283.616/0001-45							
Nº ORD.	ITEM	FME	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	2	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X4	REKIN	R\$ 15,79	R\$ 31,58
2	2	6	Und	BUCHA GALVÂNZADO 3/4 pl	TUPY	R\$ 0,88	R\$ 5,28
3	3	6	Und	CURVA ELETRODUTO 135° 1.1/2 PL	REKIN	R\$ 3,09	R\$ 18,54
4	4	2	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 À	LORENZETTI	R\$ 35,28	R\$ 70,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

5	5	18	Und	LUVA ELETRODUTO 1,1/2 pl	REKIN	R\$ 1,94	R\$ 34,92
6	6	9	Und	ABRAÇADEIRA GALVÂNZADO tipo U 1/2	INCA	R\$ 0,35	R\$ 3,15
7	7	18	Und	ABRAÇADEIRA GALVÂNZADO tipo U 1 1/2	INCA	R\$ 0,88	R\$ 15,84
8	8	30	Und	ABRAÇADEIRA GALVÂNZADO tipo U 3/4	INCA	R\$ 0,53	R\$ 15,90
9	9	60	Und	ABRAÇADEIRA PLASTICA	TRAMONTINA	R\$ 0,53	R\$ 31,80
10	10	6	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X1	REKIN	R\$ 5,65	R\$ 33,90
11	11	2	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X3	REKIN	R\$ 14,11	R\$ 28,22
12	12	2	Und	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X2	REKIN	R\$ 2,21	R\$ 4,42
13	13	6	Und	ARROELA GAVÂNZADA 1,1/2 pl	PARAMAR	R\$ 2,65	R\$ 15,90
14	14	6	Und	ARROELA GAVÂNZADA 1/2 pl	PARAMAR	R\$ 1,76	R\$ 10,56
15	15	6	Und	ARROELA GAVÂNZADA 3/4 pl	PARAMAR	R\$ 1,76	R\$ 10,56
16	16	3	Und	ASTE TERRA	REKIN	R\$ 9,70	R\$ 29,10
17	17	6	Und	BUCHA GALVÂNZADO 1/2 pl	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 4,74
18	18	6	Und	BUCHA GALVÂNZADO 1,1/2 pl	KRONA	R\$ 2,65	R\$ 15,90
19	19	30	Und	BUCHA PLASTICA Nº10	DURIN	R\$ 0,26	R\$ 7,80
20	20	30	Und	BUCHA PLASTICA Nº12	DURIN	R\$ 0,35	R\$ 10,50
21	21	30	Und	BUCHA PLASTICA Nº8	DURIN	R\$ 0,31	R\$ 9,30
22	22	30	Und	BUCHA PLASTICA Nº5	DURIN	R\$ 0,13	R\$ 3,90
23	23	30	Und	BUCHA PLASTICA Nº6	DURIN	R\$ 0,13	R\$ 3,90
24	24	12	Mt	CABO DUPLEX 10mm	SIL	R\$ 2,43	R\$ 29,16
25	25	180	Mt	CABO FLEXIVEL 1,5mm	SIL	R\$ 0,88	R\$ 158,40
26	26	30	Mt	CABO FLEXIVEL 10mm	SIL	R\$ 4,85	R\$ 145,50
27	27	12	Mt	CABO FLEXIVE 16mm	SIL	R\$ 7,50	R\$ 90,00
28	28	180	Mt	CABO FLEXIVEL 2,5mm	SIL	R\$ 1,37	R\$ 246,60
29	29	12	Mt	CABO FLEXIVE 25mm	SIL	R\$ 13,23	R\$ 158,76
30	30	90	Mt	CABO FLEXIVEL 4mm	SIL	R\$ 1,94	R\$ 174,60
31	31	90	Mt	CABO FLEXIVEL 6mm	SIL	R\$ 2,82	R\$ 253,80
32	32	12	Mt	CABO FLEXIVEL 50mm	SIL	R\$ 22,93	R\$ 275,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

33	33	21	Mt	CABO TRIPLEX 10 MM	SIL	R\$ 4,23	R\$ 88,83
34	34	21	Mt	CABO QUADRIplex 10MM	SIL	R\$ 5,47	R\$ 114,87
35	35	2	Und	CAIXA cl PADRÃO POLIFASICO	PLASTIMAX	R\$ 622,13	R\$ 1.244,26
36	36	1	Und	CAIXA PADRÃO MONOFASICO	PLASTIMAX	R\$ 57,57	R\$ 57,57
37	37	3	Und	CAIXA P/ATERRAMENTO	PLASTIMAX	R\$ 3,25	R\$ 9,75
38	38	12	Und	CALHA P/LÂMP 20 W	TASCHIBRA	R\$ 34,82	R\$ 417,84
39	39	6	Und	CALHA P/LÂMP DUPLA 40 W	TASCHIBRA	R\$ 15,79	R\$ 94,74
40	40	18	Und	CALHA P/LÂMP SIMPLES 40 W	TASCHIBRA	R\$ 12,07	R\$ 217,26
41	41	6	Und	CANALETA PLASTICA SISTEMA X	TRAMONTINA	R\$ 5,57	R\$ 33,42
42	42	39	MT	CONDUITE 3/4	KRONA	R\$ 1,67	R\$ 65,13
43	43	36	Und	CONECTOR P / ATERRAMENTO	REKIN	R\$ 3,25	R\$ 117,00
44	44	36	Und	CONECTOR PERFURANTE 1,50 / 35,00	INTELLI	R\$ 8,36	R\$ 300,96
45	45	6	Und	CURVA ELETRODUTO 135° 1/2 pl	REKIN	R\$ 1,39	R\$ 8,34
46	46	6	Und	CURVA ELETRODUTO 135° 3/4 pl	REKIN	R\$ 2,79	R\$ 16,74
47	47	6	Und	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/2 pl	REKIN	R\$ 3,25	R\$ 19,50
48	48	6	Und	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4 pl	REKIN	R\$ 1,67	R\$ 10,02
49	49	6	Und	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2 pl	REKIN	R\$ 1,39	R\$ 8,34
50	50	3	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 20 À	LORENZETTI	R\$ 24,14	R\$ 72,42
51	51	2	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 30 À	LORENZETTI	R\$ 24,14	R\$ 48,28
52	52	3	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 40 À	LORENZETTI	R\$ 24,14	R\$ 72,42
53	53	2	Und	DISJUNTOR BIPOLAR 50 À	LORENZETTI	R\$ 24,14	R\$ 48,28
54	54	3	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 À	LORENZETTI	R\$ 8,36	R\$ 25,08
55	55	3	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 À	LORENZETTI	R\$ 8,36	R\$ 25,08
56	56	3	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 À	LORENZETTI	R\$ 9,29	R\$ 27,87
57	57	2	Und	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 À	LORENZETTI	R\$ 8,36	R\$ 16,72
58	58	1	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 À	LORENZETTI	R\$ 278,55	R\$ 278,55
59	59	1	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 À	LORENZETTI	R\$ 41,79	R\$ 41,79
60	60	2	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 À	LORENZETTI	R\$ 41,79	R\$ 83,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

61	61	3	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 À	LORENZETTI	R\$ 41,79	R\$ 125,37
62	62	1	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 À	LORENZETTI	R\$ 69,64	R\$ 69,64
63	63	2	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 À	LORENZETTI	R\$ 63,14	R\$ 126,28
64	64	2	Und	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 À	LORENZETTI	R\$ 69,56	R\$ 139,12
65	65	18	Und	ESPELHO CEGO 0	FAME	R\$ 3,16	R\$ 56,88
66	66	3	Und	FITA ISOLANTE COMUN 20m	IMPERIAL	R\$ 8,00	R\$ 24,00
67	67	1	Und	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5m	3M	R\$ 10,00	R\$ 10,00
68	68	6	Und	FIXA FIO TIPO MIGUELÃO	RIBEIRO	R\$ 3,50	R\$ 21,00
69	69	6	Und	INTERRUPTOR P / MADEIRRA	ILUME	R\$ 5,00	R\$ 30,00
70	70	6	Und	INTERRUPTOR INTERNO 1X1	FAME	R\$ 5,50	R\$ 33,00
71	71	3	Und	INTERRUPTOR INTERNO 1X2	FAME	R\$ 11,00	R\$ 33,00
72	72	6	Und	INTERRUPTOR INTERNO 1X3	FAME	R\$ 15,00	R\$ 90,00
73	73	12	Und	LÂMPADA ECONÔMICA 20 W	EMPALUX	R\$ 9,50	R\$ 114,00
74	74	30	Und	LÂMPADA ECONÔMICA 42 W	EMPALUX	R\$ 19,00	R\$ 570,00
75	75	12	Und	LÂMPADA ENCADECENTE 100 W	EMPALUX	R\$ 4,00	R\$ 48,00
76	76	15	Und	LÂMPADA ENCADECENTE 60 W	EMPALUX	R\$ 4,00	R\$ 60,00
77	77	3	Und	LÂMPADA ENCADECENTE 150 W	EMPALUX	R\$ 11,00	R\$ 33,00
78	78	2	Und	LÂMPADA ENCADECENTE 250 W	EMPALUX	R\$ 26,00	R\$ 52,00
79	79	30	Und	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	EMPALUX	R\$ 10,00	R\$ 300,00
80	80	30	Und	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	EMPALUX	R\$ 10,00	R\$ 300,00
81	81	12	UND	LAMPADA FLUORESCENTE 45 W	EMPALUX	R\$ 30,00	R\$ 360,00
82	82	21	UND	LAMPADA FLUORESCENTES 59 W	EMPALUX	R\$ 65,00	R\$ 1.365,00
83	83	2	Und	LÂMPADA LUZ MISTA 160 W	EMPALUX	R\$ 24,00	R\$ 48,00
84	84	2	Und	LÂMPADA LUZ MISTA 250 W	EMPALUX	R\$ 26,00	R\$ 52,00
85	85	2	Und	LÂMPADA LUZ MISTA 500 W	EMPALUX	R\$ 110,00	R\$ 220,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

86	86	6	Und	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W	EMPALUX	R\$ 58,00	R\$ 348,00
87	87	6	Und	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W	EMPALUX	R\$ 23,00	R\$ 138,00
88	88	6	Und	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W	EMPALUX	R\$ 28,00	R\$ 168,00
89	89	15	Und	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	EMPALUX	R\$ 16,00	R\$ 240,00
90	90	12	Und	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	EMPALUX	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
91	91	6	UND	LAMPADA VAPOR METALICA 250 W	EMPALUX	R\$ 75,00	R\$ 450,00
92	92	6	Und	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 W	EMPALUX	R\$ 32,00	R\$ 192,00
93	93	30	UND	LAMPADAS FLUORESCENTES 25 W	EMPALUX	R\$ 11,00	R\$ 330,00
94	94	6	Und	LUVA ELETRODUTO 1/2 pl	REKIN	R\$ 0,70	R\$ 4,20
95	95	18	Und	LUVA ELETRODUTO 3/4 pl	REKIN	R\$ 1,00	R\$ 18,00
96	96	12	Und	PARRAFUSO GALVÂNZADO 16X200	CISER	R\$ 2,19	R\$ 26,28
97	97	2	Und	PLAFON PARA LÂMPADAS	FAME	R\$ 5,96	R\$ 11,92
98	98	9	Und	PORTA STAR	EMPALUX	R\$ 0,99	R\$ 8,91
99	99	12	Mt	QUADRIplex 16mm	SIL	R\$ 5,96	R\$ 71,52
100	100	6	Mt	QUADRIplex 25mm	SIL	R\$ 9,94	R\$ 59,64
101	101	30	Mt	QUADRIplex 10mm	SIL	R\$ 3,78	R\$ 113,40
102	102	2	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 18 DISJ	FAME	R\$ 55,65	R\$ 111,30
103	103	2	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 24 DISJ	FAME	R\$ 69,56	R\$ 139,12
104	104	2	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P / 32 DISJ	FAME	R\$ 117,26	R\$ 234,52
105	105	1	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJ	FAME	R\$ 12,42	R\$ 12,42
106	106	2	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJ	FAME	R\$ 47,70	R\$ 95,40
107	107	2	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJ	FAME	R\$ 27,82	R\$ 55,64
108	108	2	Und	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 8 DISJ	FAME	R\$ 27,82	R\$ 55,64
109	109	12	Und	REATOR CONVENCIONAL 20 W	LORENZETTI	R\$ 19,87	R\$ 238,44



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

110	110	12	Und	REATOR CONVENCIONAL 40 W	LORENZETTI	R\$ 19,87	R\$ 238,44
111	111	6	UND	REATOR DE SODIO 100 W	LORENZETTI	R\$ 37,76	R\$ 226,56
112	112	6	UND	REATOR DE SODIO 150 W	LORENZETTI	R\$ 35,77	R\$ 214,62
113	113	6	UND	REATOR DE SÓDIO 70 W	LORENZETTI	R\$ 39,75	R\$ 238,50
114	114	9	UND	REATOR DE SODIO DE 250 W	LORENZETTI	R\$ 47,70	R\$ 429,30
115	115	6	Und	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400 W	LORENZETTI	R\$ 137,13	R\$ 822,78
116	116	12	Und	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W	LORENZETTI	R\$ 137,13	R\$ 1.645,56
117	117	6	Und	REDUÇÃO P/BOCAL é 27 P / é 40	ILUME	R\$ 9,94	R\$ 59,64
118	118	6	Und	REDUÇÃO P/BOCAL é 40 P / é 27	ILUME	R\$ 7,45	R\$ 44,70
119	119	6	Und	REFLETOR P/ 500 W	LORENZETTI	R\$ 54,65	R\$ 327,90
120	120	6	Und	REFLETOR P/250 W	LORENZETTI	R\$ 58,63	R\$ 351,78
121	121	6	Und	ROLDANA PLASTICA P	HOMELUX	R\$ 0,60	R\$ 3,60
122	122	6	Und	ROLDANA PLASTICA G	HOMELUX	R\$ 0,99	R\$ 5,94
123	123	6	Und	ROLDANA PLASTICA M	HOMELUX	R\$ 0,99	R\$ 5,94
124	124	6	Und	ROLDANA PORCELANA	LORENZETTI	R\$ 5,96	R\$ 35,76
125	125	18	Und	SOQUETE P/LÂMP. FLUORECENTE	LORENZETTI	R\$ 3,48	R\$ 62,64
126	126	18	Und	SOQUETE RABICHO	LORENZETTI	R\$ 3,48	R\$ 62,64
127	127	6	und	START 20 W	LORENZETTI	R\$ 1,69	R\$ 10,14
128	128	12	und	START 40 W	LORENZETTI	R\$ 1,69	R\$ 20,28
129	129	6	und	TERMINAIS 10,00mm	INTELLI	R\$ 0,79	R\$ 4,74
130	130	3	und	TERMINAIS 125,00mm	INTELLI	R\$ 0,79	R\$ 2,37
131	131	3	und	TERMINAIS 16,00mm	INTELLI	R\$ 0,79	R\$ 2,37
132	132	6	und	TERMINAIS 2,50mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 2,70
133	133	3	und	TERMINAIS 25,00mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 1,35
134	134	3	und	TERMINAIS 35,00mm	INTELLI	R\$ 0,84	R\$ 2,52
135	135	6	und	TERMINAIS 4,00mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 2,70
136	136	3	und	TERMINAIS 50,00mm	INTELLI	R\$ 0,70	R\$ 2,10
137	137	6	und	TERMINAIS 6,00mm	INTELLI	R\$ 0,70	R\$ 4,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

138	138	3	und	TERMINAIS 70,00mm	INTELLI	R\$ 0,89	R\$ 2,67
139	139	3	und	TERMINAIS 95,00mm	INTELLI	R\$ 0,89	R\$ 2,67
140	140	6	und	TERMINAIS 1,50mm	INTELLI	R\$ 0,45	R\$ 2,70
141	141	3	und	TOMADA COM INTERRUPTOR	FAME	R\$ 11,92	R\$ 35,76
142	142	3	und	TOMADA INTERNA 2PINO + TERRA	TRAMONTINA	R\$ 5,47	R\$ 16,41
143	143	6	und	TOMADA P/MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 5,47	R\$ 32,82
144	144	1	und	TOMADA P/TELEFONE	FAME	R\$ 6,46	R\$ 6,46
145	145	6	und	TOMADA SISTEMA X	FAME	R\$ 7,95	R\$ 47,70
146	146	1	und	TOMADA P/ARCONDICIONADO	FAME	R\$ 29,81	R\$ 29,81
147	147	90	mt	TRIPLEX 16mm	SIL	R\$ 5,96	R\$ 536,40
148	148	60	mt	TRIPLEX 10mm	SIL	R\$ 4,47	R\$ 268,20
149	149	3	und	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 pl	REKIN	R\$ 13,91	R\$ 41,73
150	150	3	und	TUBO ELETRODUTO 1/2pl	REKIN	R\$ 3,97	R\$ 11,91
151	151	6	und	TUBO ELETRODUTO 3/4 pl	REKIN	R\$ 5,96	R\$ 35,76
152	182	6	UND	COMPÉNSADO 15 MM	GERDAU	R\$ 130,00	R\$ 780,00
153	183	12	KG	CORDA 12MM	TROPICAL	R\$ 1,50	R\$ 18,00
154	184	15	UND	DESCARGA PARA BANHEIRO	DURIN	R\$ 28,00	R\$ 420,00
155	185	2	UND	DISCO DE CORTE 9X 1/8X 7/8	TRAMONTINA	R\$ 8,50	R\$ 17,00
156	186	2	UND	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
157	187	12	UND	EMENDA DE FORRO	PLASTILIT	R\$ 18,00	R\$ 216,00
158	188	5	UND	ENGATE	DURIN	R\$ 4,00	R\$ 20,00
159	189	1	UND	ENXADA	TRAMONTINA	R\$ 38,00	R\$ 38,00
160	190	2	UND	ESCADA 7 DEGRAUS	BOTAFOGO	R\$ 210,00	R\$ 420,00
161	191	3	UND	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 6	TRAMONTINA	R\$ 5,00	R\$ 15,00
162	192	5	UND	ESPUDE	DURIN	R\$ 5,00	R\$ 25,00
163	193	9	UND	FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	R\$ 36,00	R\$ 324,00
164	194	3	UND	FECHADURA SIMPLES	ALIANÇA	R\$ 26,00	R\$ 78,00
165	195	6	UND	FERRO VERGALHÃO 1/4	GERDAU	R\$ 18,00	R\$ 108,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

166	196	6	UND	FERRO VERGALHÃO 3/8	GERDAU	R\$ 38,00	R\$ 228,00
167	197	6	UND	FERRO VERGALHÃO 4.2	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 54,00
168	198	6	UND	FERRO VERGALHÃO 5/16	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 156,00
169	199	2	UND	FITA ZEBRADA C/18MTS	DELTA PLUS	R\$ 12,00	R\$ 24,00
170	200	15	UND	FIXADOR PARA CAL	HIDROTINTAS	R\$ 2,40	R\$ 36,00
171	201	7	UND	FORMICA PP 60 BRANCO LISA	V. LASER	R\$ 130,00	R\$ 910,00
172	202	16	MT	FORRO PVC 200 MM	PLASTILIT	R\$ 16,00	R\$ 256,00
173	203	1	UND	LIMA CHATA	K E F	R\$ 12,00	R\$ 12,00
174	204	21	UND	LIXA PARA PAREDE	CARBURUNDUM	R\$ 1,00	R\$ 21,00
175	205	15	MT	LONA PRETA 4MT	LONAX	R\$ 1,00	R\$ 15,00
176	206	6	ROLOS	MANGUEIRA PRETA ½"X2,00MM.	ANAPLAST	R\$ 95,00	R\$ 570,00
177	207	6	ROLOS	MANGUEIRA PRETA ¾"X 2,00MM.	ANAPLAST	R\$ 115,00	R\$ 690,00
178	208	150	MTS	MANGUEIRA PRETA 3/4	ANAPLAST	R\$ 1,15	R\$ 172,50
179	209	1	UND	MANDRIL P/ FURADEIRA	DISMA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
180	210	12	MT	MANTA TERMICA 1MT	PLASTFOIL	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
181	211	1	UND	MARTELO POLIDO Nº 29	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$ 28,00
182	212	1	UND	MARRETA C/ CABO 5KG	MOMFORT	R\$ 95,00	R\$ 95,00
183	213	3	UND	MASSA CORRIDA 18 KG	SUVINIL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
184	214	2	UND	PÁ DE BICO C/ CABO	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 60,00
185	215	18	UND	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 5	CISER	R\$ 1,80	R\$ 32,40
186	216	24	UND	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 08	CISER	R\$ 0,60	R\$ 14,40
187	217	12	UND	PARAFUSO P/ VASO SANIT. COMP.	CISER	R\$ 1,50	R\$ 18,00
188	218	5	UND	PIA 1,00 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 78,00	R\$ 390,00
189	219	3	UND	PIA 1,20 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 86,00	R\$ 258,00
190	220	3	UND	PIA 1,40 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 100,00	R\$ 300,00
191	221	3	UND	PIA 1,50 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 110,00	R\$ 330,00
192	222	3	UND	PIA 1,80 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 270,00	R\$ 810,00
193	223	3	UND	PIA 2,00 MT FIBRA	FIBRAMAR	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

194	224	12	UND	PINCEL 2.1/2	ROMA	R\$ 5,00	R\$ 60,00
195	225	2	UND	PNEU P/ CARRO DE MÃO	MAESTRO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
196	226	9	UND	PORTA DE MADEIRA 80X210	MDM	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
197	227	6	KG	PREGOS 18X24	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 54,00
198	228	4	KG	PREGOS 19X27	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 36,00
199	229	5	KG	PREGOS 19X36	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 45,00
200	230	3	KG	PREGOS 20X30	GERDAU	R\$ 9,00	R\$ 27,00
201	231	2	KG	PREGOS PARA TELHA	GERDAU	R\$ 9,50	R\$ 19,00
202	232	3	UND	RASTELO C/ CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 33,00
203	233	6	UND	REGISTRO P/ CHUVEIRO.	HERC	R\$ 9,00	R\$ 54,00
204	234	3	LT	REMOVEDOR DE TINTA 900 ML	PAULISTA	R\$ 22,00	R\$ 66,00
205	235	12	UND	RODA FORRO	PLASTILIT	R\$ 17,00	R\$ 204,00
206	236	3	UND	ROLO DE ESPUMA 15 CM	ROMA	R\$ 7,00	R\$ 21,00
207	237	3	UND	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	ROMA	R\$ 12,00	R\$ 36,00
208	238	4		SELADOR ACRILICO 3,6L	VELOZ	R\$ 25,00	R\$ 100,00
209	239	3	UND	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	VELOZ	R\$ 75,00	R\$ 225,00
210	240	6	UNID	SERRA DE FERRO	STARRET	R\$ 6,00	R\$ 36,00
211	241	5	UNID	TANQUE FIBRA 1,00 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 105,00	R\$ 525,00
212	242	5	UNID	TANQUE FIBRA 1,20 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 115,00	R\$ 575,00
213	243	5	UNID	TANQUE FIBRA 1,40 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 145,00	R\$ 725,00
214	244	5	UNID	TANQUE FIBRA 1,50 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 165,00	R\$ 825,00
215	245	5	UNID	TANQUE FIBRA 1,60 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
216	246	5	UNID	TANQUE FIBRA 1,80 MT (03 CUBAS)	FIBRAMAR	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
217	247	420	UNID	TELHA CUMIEIRA	ASTEKA	R\$ 3,60	R\$ 1.512,00
218	248	21	UNID	TELHA ETERNITE	ETERNIT	R\$ 16,14	R\$ 338,94
219	249	900	UNID	TELHAS PORTUGUESA	C STA TEREZINHA	R\$ 1,19	R\$ 1.071,00
220	250	1800	UNID	TIJOLOS 8 FUROS	C STA TEREZINHA	R\$ 0,76	R\$ 1.368,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

221	329	40	UND	VENTILADOR DE PAREDE, GIRATÓRIO, TIPO HÉLICE. MATERIAL AÇO TRATADO, COM ALTURA APROXIMADA DE 60CM, POTÊNCIA 1/6CV, ROTAÇÃO 420RPM, ÁREA VENTILAÇÃO 20M2, 110V	VENTISOL	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
222	330	30	UND	VENTILADOR DE TETO, TIPO HÉLICE, COM 3 VELOCIDADES, NA COR CINZA, SEM LUMINÁRIA. CORPO EM AÇO, PÁS EM ALUMÍNIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 420RPM, 110V	VENTISOL	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 62.668,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - O valor global do presente contrato é de **R\$ 62.668,54** (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- 3.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 3.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais/produtos e serviços.
- 3.3 - Verificar se os equipamentos/serviços entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.
- 3.4 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;
- 3.5 - Entregar os equipamentos/serviços solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência.
- 3.6 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 3.7 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;
- 3.8 - Prover condições que possibilitem atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;
- 3.9 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;
- 3.10 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Os valores devidos em função deste instrumento serão pagos em até 10 (dez) dias, posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas deste Contrato serão pagas com recursos consignados no orçamento da Secretaria de Educação de Placas, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.122.0052.2.053 – Funcionamento da Secretaria de Educação-SEMEC

12.361.0401.2.056 – Manutenção do Ensino Básico

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2018/2019, podendo ser renovado de acordo com que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO:

As partes poderão aditar ou suprimir durante a vigência os termos e condições do presente contrato, objetivando o seu aperfeiçoamento, e/ou acréscimo nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE REAJUSTE:

8.1 – O valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do presente termo.

8.2 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

8.3 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.4 – A contratada poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo *MENOR PREÇO POR LOTE*, tudo em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais disposições contidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:

10.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no LOTE 12.1.2 ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) Impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE PLACAS - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste LOTE.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

f) As multas previstas neste LOTE, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

g) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

10.3 - Da Cumulação de Sanções

10.3.1 - A sanção de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO poderá ser aplicada cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.

10.4 - Da Convocação das Licitantes Remanescentes

10.4.1 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

10.5 - Da Extensão das Penalidades

10.5.1 - A sanção prevista no LOTE 13.1. "b" poderá, também, ser aplicada à licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;
- c) Não manter a proposta;
- d) Falhar ou fraudar a execução da ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido dentro do que estabelece os artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou a critério da Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 79 do diploma legal acima mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até os limites estabelecidos na lei 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Cidade de URUARÁ, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

PLACAS, 20 de Junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

GIL PEÇAS LTDA EPP

Contratada

Testemunhas

01: _____

02: _____